

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 065-24IN-FME**

**EMPRESA: AVANDELSON FERREIRA DA SILVA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **AVANDELSON FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 017.951.445-80, residente à rua A, nº 271, bairro Santo André, cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000,, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 009-24IN-FME cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS AUTORAIS PARA ATENDER DEMANDAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA., POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 065-24IN-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 1540 – Transferência do Salário Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 1569- Outras Transferências de Recursos do FNDE

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 48 FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA